



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 957

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 957

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 011/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“FIXA O VALOR DA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2024”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando o art. 2º do Decreto nº 122/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias de alimentação para o ano de 2024 é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2.024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 012/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Adequação de Valores de Remuneração de Servidores Municipais ao Salário Mínimo”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 passou a ser R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais);

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece em seu art. 7º os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, e, em seu inciso IV dispõe “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”;

CONSIDERANDO ainda, que o valor do novo salário

mínimo é maior que aquele fixado na referência “1” do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, havendo necessidade de alterar o valor da remuneração dos ocupantes dos cargos enquadrados na referência mencionada, para atingir o mínimo legal;

DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao disposto no Decreto nº 11.864, 27 de dezembro de 2023, a partir de 1º de janeiro fluente, fica o valor do salário mínimo, fixado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), como menor vencimento a ser pago pelo Município de Zacarias a seus servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º - Fica, o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a proceder aos ajustes necessários para atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2.024).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO Nº 064/2023

PROCESSO Nº070/2023

TOMADA DE PREÇO Nº008/2023

ADITIVO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONSISTINDO EM EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RUAS E AVENIDAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL II, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO SDR/SCMENG Nº100202/2022 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 07.216.003/0001-06.

ALTERA CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS COM O PRESENTE ADITIVO SERÃO SUPOSTADOS PELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

RECURSO DO MUNICÍPIO - CONTRAPARTIDA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 957

Página 3 de 3

UNIDADE: 020601. SETOR SERVIÇOS URBANOS. DESPESA 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR R\$67.761,54 (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - FICHA 423.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O VALOR DO PRESENTE CONTRATO DE R\$1.380.344,41 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), SENDO NESTE ADITADO NO VALOR DE R\$67.761,54 (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PASSA A TOTALIZAR O VALOR DE **R\$1.448.105,95 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, EM RAZÃO DE ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO DO SERVIÇO DE DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO ITEM 3.1 DE 9.159,08M² PARA 11.929,38M².

VALE RESSALTAR QUE O PRESENTE ADITIVO NÃO EXTRAPOLA O LIMITE DE 25% DO VALOR DO CONTRATO CONFORME DISPOSTO NO §2º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 24 DE JANEIRO 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 001/2023 - Zacarias/SP**, para o preenchimento das funções de **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Inglês, Professor de Educação Básica II - Educação Especial e Professor de Educação Infantil**, realizado no dia 07 de janeiro de 2024.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Zacarias/SP, 24 de janeiro de 2024.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito de Zacarias